

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº. 016, de 20 de Agosto de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre a apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício financeiro de 2020 - Projeto de Lei de alteração do PPA do quadriênio 2018 à 2021 e o Projeto de Lei de adequação do Anexo de Metas e Prioridades da LDO de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária realizada dia 15/08/2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018, Lei Complementar 141/2012.

**Resolve:**

**Art. 1º**-Aprovar o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício financeiro de 2020;

**Art. 2º** - Aprovar o Projeto de Lei de alteração do PPA do quadriênio 2018 a 2021;

**Art. 3º** -Aprovar o Projeto de Lei de adequação do Anexo de Metas e Prioridades da LDO de 2020.

**Art. 4º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

***ARLINDO PEDRO FERRI***

Presidente interino do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 016/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

***APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ***

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Edson Oliveira dos Anjos

**Código Identificador:89AD6FEF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/08/2019. Edição 1826

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>